

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE RESOLUÇÃO 006 /2022

"INSTITUI A SEPARAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS DESCARTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ E SUA DESTINAÇÃO AS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o programa de separação dos materiais recicláveis descartados pela câmara municipal de Maracanaú e sua destinação as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis

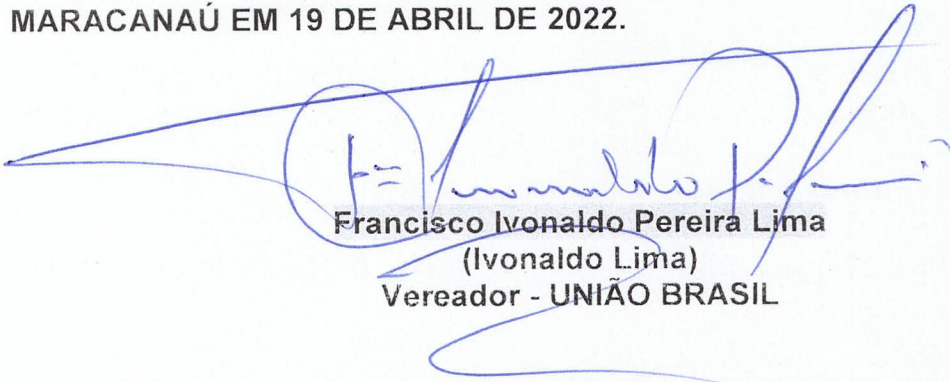
Art. 2º. Para fins do disposto nesta resolução, considera – se:

I – coleta seletiva solidaria: coleta dos materiais recicláveis descartados, separados na fonte geradora.

II – deverão ser implementadas ações de publicidade de utilidade pública, que assegure a lisura e igualdade de participação das associações e cooperativas de catadores de recicláveis no processo de habilitação

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CAMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ EM 19 DE ABRIL DE 2022.



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador - UNIÃO BRASIL

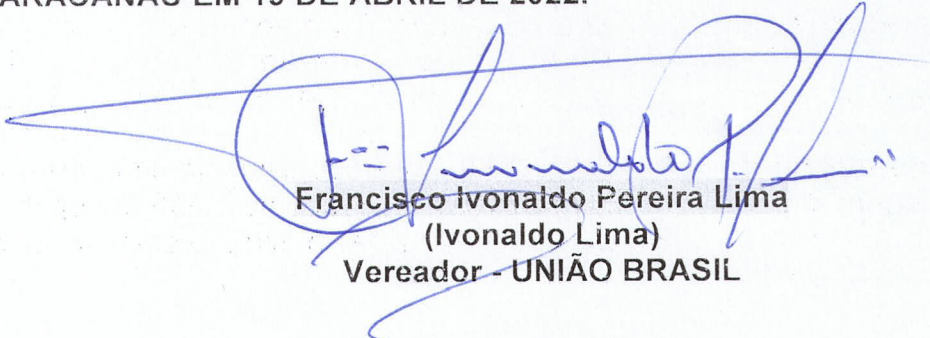
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Ouvimos falar muito sobre reciclagem, mas será que realmente entendemos como esse processo funciona? Uma pesquisa constatou que cerca de **59%** das pessoas afirmam não saber quem efetivamente recicla os materiais transformando-os em novos produtos, além de notar que **81%** dos brasileiros afirmam saber **pouco** ou **nada** sobre cooperativas de reciclagem, demonstrando que uma das dificuldades para aplicarmos a reciclagem de forma mais ampla é a falta de conhecimento por parte da população.

Mas por que devemos nos importar com o destino final dos nossos resíduos? É lei? Apesar de poucos terem esse conhecimento, sim, é lei, previsto no projeto PGRS (Plano de Gestão de Resíduos Sólidos), esse plano visa estratégias para a prevenir e a reduzir a geração de lixo, criando metas para enfrentar problemas ambientais, sociais e econômicos que ocorrem devido ao descarte inadequado dos resíduos, objetivos esses que ainda não foram alcançados — principalmente quando o assunto é reciclagem.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CAMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ EM 19 DE ABRIL DE 2022.



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador - UNIÃO BRASIL